



## NORMA DE FILIAÇÃO E DESFILIAÇÃO

A Associação da Confraria da Fraternidade dos Amigos do Tempo de Seminário Redentorista – CONFRARE, com sede e foro na Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul – Brasil, constituída por ex-seminaristas redentoristas, determina:

### 1. FILIAÇÃO

- 1.1. A solicitação de ingresso na Associação – CONFRARE, será mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição e deve ser assinada e encaminhada à CONFRARE, por meio eletrônico ou correio normal.
- 1.2. A Ficha de Inscrição preenchida deverá ser acompanhada com uma cópia de documento oficial do país com foto. Estando completa a inscrição juntamente com a documentação, será encaminhada para pauta de aprovação na reunião de Diretoria.
- 1.3. Em acordo com o Capítulo II, Artigo 3 do Estatuto da CONFRARE, será constituído as seguintes categorias:
  - a. **Associados** – são todos os ex-seminaristas redentoristas que preencheram a ficha de filiação e contribuem mensalmente para a sustentabilidade da CONFRARE.
  - b. **Membros** - são todos os ex-seminaristas redentoristas que preencheram a ficha de filiação e não contribuem mensalmente para a sustentabilidade da CONFRARE.
  - c. **Beneméritos** – são todos os simpatizantes que realizarem espontaneamente doações financeiras ou materiais ou relevantes serviços prestados à CONFRARE e venham a ser, assim, distinguidas pela Diretoria.





1.4. A Diretoria poderá estabelecer outros tipos de sócios, desde que aprovado pelo Conselho Deliberativo e Fiscal.

## 2. DESFILIAÇÃO

2.1. A desfiliação poderá ser solicitada pela Diretoria ou qualquer um dos Associado da CONFRARE, que seja levado em conta um conjunto de fatores em processo, podendo ser apresentada justificativa:

- a) Inadimplência prolongada (acima de 10 meses);
- b) Descaracterização dos objetivos e princípios da CONFRARE;
- c) Quando for solicitado pelo próprio associado, presencial ou online.
- d) Desrespeito grave há um associado ou membro da CONFRARE.

*Aprovado pela Diretoria e Conselho Deliberativo e Fiscal  
em 28 de julho de 2023*

